

1- Dispensar, a pedido, a servidora ELEONORA D'ÁQUINO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração, matrícula 3195-0, do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Compras, FC-02, da Escola Superior do Ministério Público da União.

2- Designar ANGÉLICA OLIVEIRA DIAS COUTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração, matrícula 3724-9, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Compras, FC-02, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 68, de 06 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI, da Portaria PGR/MPU n. 905 de 16 de dezembro de 2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU, com base na legislação federal pertinente, destinada a analisar e apresentar propostas de adequação das atividades e serviços da Escola no que tange a ações de acessibilidade.

Art. 2º A Comissão é composta por cinco membros assim distribuídos:

I – dois servidores da Secretaria de Administração (SA), sendo um necessariamente da Divisão de Engenharia;

II – um servidor da Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN);

III – um servidor da Secretaria de Infraestrutura e Logística Educacional (SEDUC);

IV – um servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Art. 3º O Coordenador e seu Suplente serão escolhidos pelos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Art. 4º Para a execução dos trabalhos, a Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, por decisão da maioria de seus membros.

Art. 5º A Comissão redigirá atas das reuniões, a serem divulgadas no site da ESMPU, e apresentará relatório anual ao Diretor-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 69, de 12 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIRELA PINHO ALVES, matrícula nº 24.180, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Questão Essencial – Consultoria Educacional Ltda ME.

Contrato: 18/2014

Objeto: Realização dos Cursos “Realidade em Construção” e “Inquéritos e seus Conflitos”.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL, matrícula nº 21.450.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 70, 14 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, inciso V, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905 de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, com base na Portaria n. 68 de 6 de agosto de 2014, os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU.

I – ANGÉLICA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula n. 23330 - Secretaria de Administração (SA)

II – BRUNO ANTONIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula n. 17816 - Secretaria de Administração (SA) – Divisão de Engenharia

III – MARISPERC DE SOUSA LIMA ARAÚJO SÁ, matrícula n. 4938 – Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN)

IV – DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA, matrícula n. 18222 - Secretaria de Infraestrutura e Logística Educacional (SEDUC)

V – GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, matrícula n. 18252 - Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.